



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresento aos meus nobres pares, o Projeto de Lei incluso, que dá denominação a vias públicas, localizadas na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG.

As ruas sobre as quais proponho novas denominações possuem identificação apenas por números. Para tanto, venho propor, através do presente, denominações oficiais recaindo em nomes de pessoas falecidas, conhecidas naquela comunidade, com grande história de vida e de convivência com os moradores daquele Distrito.

Encontram-se anexadas a este as Certidões de Óbito, para fins de comprovação à exigência do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.919, de 29 de maio de 1996, bem como a Declaração expedida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Curvelo, de não constatação de denominação oficial para estas vias.

Contando com a favorável acolhida à presente proposição, subscrevo-me.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2022.

Elias Trindade

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE LEI Nº. 1225/2022

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS QUE MENCIONA, NO DISTRITO JK, MUNICÍPIO DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Art. 1º. As Ruas que menciona, situadas no Distrito JK, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, passam a ter as denominações seguintes:

I – “Rua Petronila Maria da Silva”, a Rua Cinco, localizada na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG;

II – “Rua Pedro Porto Araújo da Silva”, a Rua Seis, localizada na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG;

III – “Rua Sebastião José Viana”, a Rua Treze, localizada na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG;

IV – “Rua Welton Teixeira de Freitas”, a Rua Dezesesseis, localizada na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG;

V – “Rua André Luis Antônio da Costa” a Rua Quatro, localizada na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG;

VI – “Rua Denison Rocha de Lima” a Rua Sete, localizada na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG;

VII – “Rua José Osvaldo Ferreira Rocha” a Rua Oito, localizada na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2022.

Elias Trindade

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 203/2022/GP

Curvelo, 21 de setembro de 2022.

Senhor Vereador,

Em resposta ao Ofício nº 353/2022/GAB/VER, encaminho a V. Sa. cópia do Ofício 067/2022, do Departamento de Cadastro, contendo as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Ilmo. Sr.
Elias Trindade
Vereador à Câmara Municipal
CURVELO/MG



MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais
Departamento de Cadastro

Curvelo/MG, 20 de Setembro de 2022.

Ofício: 067/2022/CAD

Assunto: Resposta ao Ofício 353/2022/GAB/VER

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação contida no Ofício nº: 353/2022/GAB/VER, datado de 29 de Agosto de 2022, o Departamento de Cadastro vem através deste, informar que em consulta ao seu cadastro de logradouros, foi verificado fornecimento de denominação oficial para a Rua Irmãos Tolentino, através da alínea b) do Anexo XXVI da Lei 3335 de 31 de outubro de 2019, consolidando, identificando e nomeando os logradouros públicos dos bairros da sede, distritos e localidades rurais do Município de Curvelo, com a finalidade de criação individual dos Códigos de Endereçamentos Postais (CEP's) para a maioria das vias públicas Municipais.

Foi ainda verificado a existência de vias públicas com denominações oficiais de Primeiro de Maio e Diamante, em conformidade com os anexos II, V, XXIII da Lei 3335 de 31 de outubro de 2019, porém localizadas no Distrito Sede do Município.

Com relação as Ruas do Distrito de JK, conhecidas como Vila Rica, Salvador e Zumbi dos Palmares, o Departamento de Cadastro tem a informar que em consulta ao seu cadastro de vias e espaços públicos, não foi constatada existência de denominação oficial para as referidas vias, tão pouco lançamento das mesmas no cadastro municipal de logradouros.

Por fim o Departamento de Cadastro tem a informar que, ainda em consulta ao seu cadastro de logradouros, não foi constatada existência de vias públicas oficialmente denominadas de "Denílson Rocha de Lima", "José Oswaldo Ferreira Rocha", "Welton Teixeira de Freitas", "Sebastião José Viana", "Pedro Porto Araújo da Silva", "Petrolina Maria da Silva" e "André Luís Antônio da Costa".

Cordialmente,


Warley Oliveira de Freitas
Chefe Depto. de Cadastro
Matrícula: 6347-3

V.Ex.ª

Luiz Paulo Glória Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta

Prefeitura Municipal de Curvelo – Departamento de Cadastro
Avenida Dom Pedro II, nº 487, Bairro Centro
(38) 3722-3266 – cadastro@curvelo.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANDRÉ LUIS ANTÔNIO DA COSTA

CPF: **Nada consta.**

MATRÍCULA:
0372000155 2003 4 00005 091 0000811 16

SEXO: **Masculino** COR: **XXX XXX** ESTADO CIVIL E IDADE: **solteiro, com 30 anos de idade**

NATURALIDADE: **Angueretá- Município de Curvelo- MG** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **XXX XXX XXX** ELEITOR: **era eleitor**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
JOSE ANTÔNIO DA COSTA e GERALDA RIBEIRO DA COSTA- São José da Lagoa- Distrito de JK- Município de Curvelo- MG. //

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **Cinco de outubro de dois mil e três às 11:00 horas** DIA MÊS ANO: **05/10/2003**

LOCAL DE FALECIMENTO: **Rodovia BR- 040- KM- 420, em Distrito de JK- Município de Curvelo- MG.**

CAUSA DA MORTE: **HEMORAGIA INTERNA E EXTERNA- POLITRAUMATISMO- ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: **Cemitério de Paraopeba- MG** DECLARANTE: **José Antônio da Costa**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Geraldo Cesário Júnior- CRM-14.564.


OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCEER:
Declarou que não deixou bens a inventariar nem testamento. não deixou filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO		TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
		RG	---	---	---	---
		PIS/NIS	---	---	---	---
		Passaporte	---	---	---	---
		Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF		
Título de Eleitor	---	---	---	---		
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---		

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante. O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Angueretá-MG, 26 de maio de 2021.

Cartório de Registro Civil e Notas
Oficial: Maria Elvina Gonçalves Machado-
Prª, Cel. José Júlio Mascarenhas- 202 - Centro
Angueretá-MG. 31- 9 71 11 98 98
mariaelvina12@yahoo.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil e Notas - MG
Selo Digital: ELE57466 - Cod. Seg : 2961.2676.0093.0460
- Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7901), 1 (7802) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R\$43,22 -
Tx.Judic.: R\$8,20 - Total: R\$51,42 - ISS: R\$0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Maria Elvina Gonçalves Machado
Assinatura do Oficial/Substituto

Maria Elvina Gonçalves Machado
Oficial

(20.267.577/0001-86)
ANGUERETÁ - CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL E NOTAR
Pça. Cel. José Júlio Mascarenhas 202
CEP 35.793-000 - MUNICÍPIO DE
CURVELO - MG

4 DE JUNHO DE 2021 14:00:00

ANDRÉ LUIS ANTÔNIO DA COSTA

R. Zumbi Palmares

Nada consta.

0372000155 2003 4 00005 091 0000811 16

Sexo: Masculino; Estado Civil e Idade: solteiro, com 30 anos de idade; Eleitor: sim eleitor

Município de Registro: Anqueretá - Município de Curvelo - MG

Nome e Endereço: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA e GERALDA RIBEIRO DA COSTA - São José da Lagoa - Distrito de JK - Município de Curvelo - MG //

Data e Hora de Falamento: Cinco de outubro de dois mil e três às 11:00 horas

Local de Falamento: Rodovia BR-040 - KM-420, em Distrito de JK - Município de Curvelo - MG

Causa da Morte: HEMORRAGIA INTERNA E EXTERNA - POLITRAUMATISMO - ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO

Local de Enterramento: Cemitério de Paraopeba - MG


Nome e Endereço do Enterrador: Geraldo Cesário Júnior - CRM-14.554.

Declaração: Declarou que não deixou bens a inventariar nem testamento. não deixou filhos.

Tipo Documento	Número	Data Expedição	Local Expedição	Data de Validade
RG
PIS/NIS
Passaporte
Cartão Nacional de Saúde
Tipo Documento	Número	Expedição	Município	IP
Título de Eleitor
CEP Residência	Grupo Sanguíneo	...

Cartório de Registro Civil e Notas
Oficial: Maria Eulina Gonçalves Machado
Pra. Cel. José João Mascarenhas - 202 - Centro
Anqueretá-MG - 31 - 9 71 11 55 93
mariaeulina12@yahoo.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil e Notas - MG
leio Digital: ELE57466 - Cod. Seg: 2561.2576.0093.0460
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7901), 1 (803) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol: R\$43,22 -
Judic: R\$0,20 - Total: R\$61,42 - ISS: R\$0,00
Consulte a validade no site: <http://fezios.tjmg.jus.br>



Maria Eulina Gonçalves Machado
Assinatura do Oficial Substituto

Maria Eulina Gonçalves Machado
Oficiala

20.207.577/0001-80,
ANQUERETÁ - CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL E NOTAR
Pra. Cel. José João Mascarenhas, 202
CEP 35.793-000 - MUNICÍPIO DE
CURVELO - MG

Ana Salvador

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sete Lagoas - MG
Selo Digital: DPA33007 - Cod. Seg :
3527.4167.7179.2489 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (9201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por:
Isabella Luísa de Ar - Escrevente - Emol.: R\$ 0,00 -
Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

****WELTON TEIXEIRA DE FREITAS****

CPF

268.532.996-04 //

MATRÍCULA:

0507160155 2020 4 00138 139 0079468 85

SEXO

Masculino //

COR

Parda //

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 65 anos de idade //

NACIONALIDADE

Curvelo-MG //

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-8.200.450 PCMG - Polícia Civil - MG//

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SEBASTIÃO TEIXEIRA DO NASCIMENTO (falecido) e GENI FRANÇA DE FREITAS (falecida), Rua Astor Castro Machado, 56, Distrito JK, Curvelo-MG //

DATA E HORA DE FALECIMENTO

sete de março de dois mil e vinte às 23:11 horas //

DIA MÊS ANO

07/03/2020

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Nossa Senhora das Graças - Rua Teófilo Otoni, 224, Chácara do Paiva em Sete Lagoas - MG //

CAUSA DA MORTE

Taquicardia ventricular, infarto agudo do miocárdio, Doença arterial coronariana //

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemitério Parque da Saudade- Distrito JK/Curvelo-MG//

DECLARANTE

FERNANDO TEIXEIRA NASCIMENTO //

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Raphael Martins Bebiani CRM:61948 //

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCEER

Declarou que deixou bens, não deixou testamento, casado com Irene Calixto de Freitas, deixou 01 filho menor: Samuel (não soube informar idade) //

ANOTAÇÕES DE CADÁSTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	MG-8.200.450	16/07/2018	PCMG - Polícia Civil - MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial ---

Grupo Sanguíneo ---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sete Lagoas
Oficial: Maria Célia da Cunha
Rua Fernando Pinto, 160 Centro
Sete Lagoas-MG. (31) 3774-9211
setelagoascartorio@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sete Lagoas-MG, 12 de março de 2020.

Isabella Luísa de Araújo Pinho
Escrevente Substituta

RECIVIL AA 008207723 MG-P

Rosa Vila Rosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
SEBASTIÃO JOSÉ VIANA

CPF: **468.653.146-20**

MATRÍCULA:
0372000155 2021 4 00005 134 0000982 31

SEXO: **Masculino** COR: **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **casado, com 82 anos de idade**

NATURALIDADE: **Morada Nova de Minas- MG** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **M-7.168.299-SSP/MG** ELEITOR: **era eleitor**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **HENRIQUE FERREIRA VIANA e MARIA DAS DORES DE JESUS Rua Esmeralda -Nº 54 - São José da Lagoa, Distrito de JK, Município de Curvelo- MG**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **Dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um às 09:15 horas** DIA / MÊS / ANO: **18/01/2021**

LOCAL DE FALECIMENTO: **Domicílio - Rua Esmeralda- nº 54 em São José da Lagoa, Distrito de JK- Município de Curvelo- MG**

CAUSA DA MORTE: **Métastase Hepática, Cancer Maligno do Pulmão, Tabagista**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: **Cemiterio Parque da Saldade- São José da Lagoa, Distrito de JK, Município de Curvelo- MG** DECLARANTE: **Elias Miguel Soares Viana**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Drª. Mariana Aparecida Dumbá Soares CRM:74494**

OBSERVAÇÕES/VERBAÇÕES A ACRESCEER: **Declarou que não deixou bens a inventariar: Era casado com Rosa Francisca Viana, que lhe sobrevive e deixa sete (07) filhos maiores, de nomes: Deucilene 58 anos, Wellington 57 anos, Welisson 53 anos, Sandra 51 anos, Henrique 49 anos, Woder 47 anos, Roni 44 anos.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	M-7.168.299-	13/03/1991	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	---	Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispõem a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante. O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Angueretá-MG, 29 de janeiro de 2021.

Cartório de Registro Civil e Notas
Oficial: Maria Elvina Gonçalves Machado-
Prª. Cel. José Júlio Mascarenhas- 202 - Centro
Angueretá-MG. 31- 9 71 11 96 98
mariaelvina12@yahoo.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil e Notas - MG
Selo Digital: EAJ70244 - Cod. Seg : 4771.5365.0826.5406
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 3 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: -- Emol.: R\$0,00 -
Tx.Judic.: R\$0,00 - Total: R\$0,00 - ISS: R\$0,00
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Maria Elvina Gonçalves Machado
Assinatura do Oficial/Substituto

120.207.577/0001-86
ANGUERETÁ - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
Pça. Cel. José Júlio Mascarenhas, 202.
CEP 35.793-000 - MUNICÍPIO DE CURVELO - MG

RECIVIL AA 009461066 MG-P

Rua Diamant

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sete Lagoas

Rua Fernando Pinto, 160 - Centro
CEP 35700-042 - Sete Lagoas-MG
Telefax: (31) 3774-9211



Oficial: Maria Célia da Cunha

GUIA PARA SEPULTAMENTO

Livro: 115 C - Folha: 143 - Termo: 72572

Certifico que no livro, folha e termo supra foi registrado o assento referente ao falecimento de:

Nome: PETRONILA MARIA DA SILVA. //

Sexo: feminino. //

Cor: Branca.//

Natural de: Lençóis - BA. //

Estado Civil: solteira.//

Idade: 75 anos.//

Filiação: JOSE PEDRO (falecido) e ADALSIZA MARIA DA SILVA (falecida).//

Local de falecimento: UPA Dr. Juvenal Paiva - Rua Tonico Reis, 1700 - Vapabuçu, Sete Lagoas-MG.//

Ocorrido aos: 11/11/2015 (onze de novembro de dois mil e quinze).//

Causa da Morte: Enterorragia, Hemorragia Digestiva Baixa.//

Declarada por: Dr(a). Thiago Amorim Coelho, CRM/MG:64097 //


Local de sepultamento: São José da Lagoa - MG. //

Registrado aos: 17 de novembro de 2015.//

Foi declarante: CLEUZA MARIA DOS SANTOS - (SOBRINHA). //

O referido é verdade e dou fé.

Sete Lagoas-MG, 17 de novembro de 2015.


Marco Paulo N. Ferrari
Oficial Substituto

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 MARIA CÉLIA DA CUNHA - Oficial
 Vander Antônio da Cunha - Substituto
 Dora Rogério A. Fonseca - Substituto
 Rosângela Celi C. Lima - Esc. Substituto
 Adriana Silva F. Souza - Esc. Substituto
 Gizellen Resende França - Esc. Substituto
 SETE LAGOAS - MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME :
 *** DENISON ROCHA DE LIMA ***

MATRÍCULA :
 050716 01 55 2012 4 00094 197 0066326

SEXO: Masculino
 COR: Negra
 ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, com 20 Ano(s) de idade //

NATURALIDADE: CAETANÓPOLIS MG //
 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Ident. : MG1722260

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
 Rua Tiradentes, 08 //
 Liberdade S. J. Da Lagoa Munic. Curvelo MG //
 Filho: de //
 VALERIO COSTA DE LIMA //
 MARILENE DE LOURDES ROCHA DE LIMA //

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
 VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE. ÀS 03:00 //

LOCAL DE FALECIMENTO:
 Hospital Municipal Sete Lagoas MG //

CAUSA DA MORTE:
 TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO, ACIDENTE DE TRÂNSITO //

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):
 Sepultado em CEMITÉRIO DE PARAOPERA MG //

DECLARANTE:
 MARILENE DE LOURDES ROCHA DE LIMA //

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
 Gerson Coelho Cavalcante Junior - IML, Documento de N°: 38998 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:
 Não deixou filhos. Não deixou bens e testamento. // //

REGISTRO CIVIL DE SETE LAGOAS
 MARIA CÉLIA DA CUNHA
 SETE LAGOAS MG
 Rua Fernando Pinto, 160 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro
 02/05/2012, SETE LAGOAS.

Francisca
 Oficial do Registro Civil

Selo de Fiscalização
 NEN 89806

irmão Tolentino



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOSÉ OSVALDO FERREIRA ROCHA

CPF
041.251.616-07

MATRÍCULA
0427210155 2020 4 00007 084 0005633 71

SEXO Masculino COR Parda ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 51 anos de idade

NATALIDADE São João da Ponte - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 10323470 PCMG - Polícia Civil - MG-MG ELEITOR era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA MARCIONILIO FERREIRA ROCHA e GERVAQUINA DA SILVA ROCHA Rua Irmãos Tolentino, 133 Curvelo - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO quatorze de junho de dois mil e vinte às 18:18 horas DIA MÊS ANO 14/06/2020

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Dr. Pacifico em Caetanópolis - MG

CAUSA DA MORTE Ignorada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO Cemitério de São José da Lagoa, distrito de Curvelo - MG DECLARANTE FABIANA GOMES ROCHA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Paulo Ramos Botelho Antunes CRM:42897

OBSERVAÇÕES/VERBAÇÕES A ACRESCEER
Declarou que deixou bens a inventariar Deixou filhos: Jose Henrique Gomes Rocha, Montanias Ferreira Gomes e Vanessa Gomes Rocha. Era casado com Fabiana Gomes Rocha.


TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	10323470	05/11/1988	PCMG - Polícia Civil - MG-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	085927360281	100/0234	Curvelo	MG
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil com atribuição notarial de Caetanópolis
Oficial: Núbia de Fátima Alves Oliveira
Rua Martins da Costa, 123 Centro
Caetanópolis-MG, (31)3714-7008
cartorioacaetanopolis@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Caetanópolis-MG, 19 de junho de 2020.
Jefferson Belino Sil
Assinatura do Oficial/Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil com atribuição notarial de Caetanópolis - MG



Selo Digital: DDG02977 - Cod. Seg: 7082.2320.7152.3047
- Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 3 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Jefferson Belino Sil - Oficial
Su - Emol: R\$ 0,00 - Tx.Judic.: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade no site: <https://setos.tjmg.jus.br>

REGISTRO CIVIL E NOTAS
CAETANÓPOLIS
Rua: Martins da Costa, 123 - Centro
Núbia de Fátima Alves Oliveira - TITULAR
Jefferson Belino Sil - SUBSTITUTO
Rua: Rua de Oliveira Santos - ESCREVENTE

RECIVIL AA 008487145 MG-P

Imagem Tabular

Salva do (Inunda)
Trindade

Barbara Cleonora

Diamante

~~Salva~~

Esmeralda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 282/2022/GP

Curvelo, 27 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para a necessária apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, as razões que me levaram a vetar, parcialmente, a Proposição de Lei nº 1.225/2022, que "Dá denominação às vias públicas que menciona, no Distrito JK, Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais."

Atenciosamente,


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Exmo. Sr.
Vereador Emerson de Souza
Presidente da Câmara Municipal
CURVELO/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO ESTADO DE MINAS GERAIS

RAZÕES DO VETO PARCIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Curvelo/MG

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 57 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar parcialmente a Proposição de Lei nº 1.225/2022, que “Dá denominação às vias públicas que menciona, no Distrito JK, Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais”, de autoria do Vereador Elias Trindade.

Tendo sido sancionada a Lei nº 3.589, na data de hoje, decidi vetar o inciso “VI” do art. 1º, por entender ser o mesmo contrário ao interesse público.

Isso porque, após consulta feita ao sistema de Cadastro Municipal, foi constatado que a via que se pretende denominar oficialmente pelo referido inciso, conforme registro pelo software SIG/SSR-Imobiliário não está integralmente caracterizada como logradouro público, tendo em vista que a mesma se encontra sob posse de terceiros. Logo, em sendo efetivada a denominação oficial, problemas dos mais diversos poderão surgir, causando dificuldades cadastrais e de informação oficial de endereço.

Portanto, no intuito de evitar problemas maiores para aqueles que vivem na região, ainda que seja a ocupação da via uma irregularidade é que encaminho a essa Casa o veto parcial para apreciação.

Curvelo, 27 de dezembro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães

Prefeito



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.589, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS QUE MENCIONA, NO DISTRITO DE JK, MUNICÍPIO DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas que menciona, situadas no Distrito JK, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, passam a ter as denominações seguintes:

I - "Rua Petronila Maria da Silva", a Rua Cinco, localizada na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG;

II - "Rua Pedro Porto Araújo da Silva", a Rua Seis, localizada na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG;

III - "Rua Sebastião José Viana", a Rua Treze, localizada na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG;

IV - "Rua Welton Teixeira de Freitas", a Rua Dezesesseis, localizada na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG;

V - "Rua André Luis Antônio da Costa", a Rua Quatro, localizada na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG;

VI - VETADO

VII - "Rua José Osvaldo Ferreira Rocha", a Rua Oito, localizada na sede do Distrito JK, Município de Curvelo/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de dezembro de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito